

I SIMPÓSIO GOIANO DE CIRURGIA ROBÓTICA EM
GINECOLOGIA TEVE TRANSMISSÃO AO VIVO DE CIRURGIA

MARÇO AMARELO CONVIDA PARA
REFLEXÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE

REVISTA DA SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

SGGO

FEVEREIRO • ANO 12 • Nº 101



47ª JORNADA
**GOIANA DE
GINECOLOGIA
E OBSTETRÍCIA**

11º Congresso Goiano de
Ginecologia e Obstetrícia

25 a 27 maio
2023

Pousada dos Pireneus
Pirenópolis-Goiás

**Aprimoramento científico e
resgate cultural: Jornada SGGO
será em Pirenópolis**



Uma cooperativa de crédito feita
de **médicos para médicos!**

Somos especialistas em
**cuidar de você e
do seu negócio.**

Conheça nossas soluções:



Conta corrente



Poupança



Investimentos



Consórcios



Créditos



Seguros

Faça-nos uma visita
ou abra sua conta
pelo App Sicoob.
Indique 5004 como
sua cooperativa.



SicoobUniCentroBr



SICOOB
UniCentro Br

ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAES
PRESIDENTE DA SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



Ciência em destaque em 2023

Colegas,

Iniciamos 2023 com grandes realizações na área científica, dando o pontapé nas atividades de Educação Continuada da SGGO que se estenderão por todo ano.

Na manhã do dia 25 de fevereiro, promovemos o I Simpósio Goiano de Cirurgia Robótica em Ginecologia, em parceria com a Associação Médica de Goiás. Foi um encontro de grande riqueza, com a presença de professores nacionais importantes da área e com a transmissão ao vivo de uma cirurgia robótica direto do centro cirúrgico do Hospital Einstein Goiânia.

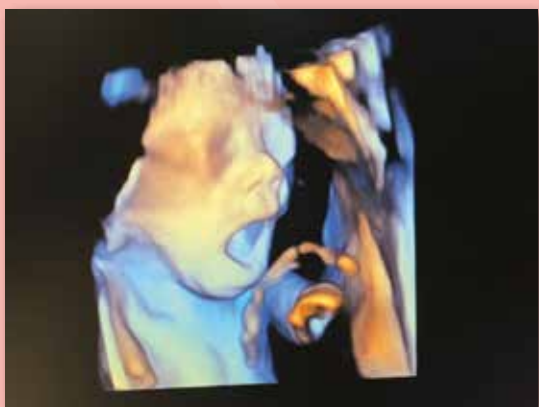
Em maio, realizaremos mais uma edição de nossa tradicional Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, em Pirenópolis, Goiás. Estamos animados com a receptividade dos colegas sobre a escolha do local, oportunidade única de atualização científica e também de confraternização.

Nas páginas desta primeira edição da Revista SGGO 2023 vocês poderão conferir maiores detalhes dos eventos científicos e também ler artigos assinados por colegas, com temas de grande relevância para nossa especialidade. Aproveitamos também para parabenizar os residentes de G.O por suas conquistas nas apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso.

Boa leitura!



VITALLY



- GESTAÇÃO DE ALTO RISCO
- AMNIOCENTESE
- CORDOCENTESE
- PERFIL BIOFÍSICO FETAL
- ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA DO 1º E 2º TRIMESTRE
- DOPPLER
- ULTRASSONOGRAFIA GERAL
- ULTRASSONOGRAFIA 4D/5D (REALISTIC VUE)
- NIPT (PANORAMA)
- PATERNIDADE PRÉ-NATAL NÃO INVASIVA
- HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA
- VIDEOCOLPOSCOPIA
- ECOCARDIOGRAMA FETAL
- DOPPLER VENOSO E ARTERIAL
- ESTUDO DO SÊMEN
- INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
- CONGELAMENTO SEMINAL

DIRETOR TÉCNICO

DR. MOHAMED KASSEM SAIDAH – CRM/GO: 8595

– GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – RQE 4864

– ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – RQE Nº 11675

– MEDICINA FETAL – RQE Nº 11674

AVENIDA CONTORNO, Nº 813, CENTRO – ANÁPOLIS – GOIÁS

(62) 3324-0640 / (62) 3324-0650 / (62) 3943-1341 /  (62) 9 9912-0640

Jornada de Ginecologia e Obstetrícia 2023 será em Pirenópolis, Goiás

Com a intenção de promover o resgate cultural e social da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, além do aprimoramento técnico e científico do especialista, acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2023, a 47ª edição da Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, em Pirenópolis – Goiás. A cidade turística foi escolhida para acolher o gineco-

logista e obstetra, em momentos de educação continuada e confraternização entre os colegas e seus convidados.

Não fique de fora! As inscrições já estão abertas e podem ser feitas no site oficial do evento: jornadasggo.com.br

Confira o que a comissão organizadora está preparando para este encontro:



ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAES

PRESIDENTE DA SGGO E DA 47ª JORNADA SGGO

“É com imensa alegria que os convidamos para participarem da 47ª Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia e 11º Congresso Goiano de Ginecologia e Obstetrícia que acontecerão nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2023. Nesta edição, escolhemos como local a Pousada dos Pireneus, Pirenópolis – Goiás, cidade do interior de nosso Estado que carrega em suas raízes uma imensidão cultural e uma beleza inquestionável.

A ideia de realizarmos nossa tradicional Jornada em outra cidade é de proporcionar uma imersão intensa aos temas mais atuais da nossa linda especialidade, como também de criar um ambiente convidativo à confraternização. Será uma grande oportunidade de fazermos um resgate aos antigos eventos que transformaram essa Sociedade em uma grande família.

Um grande abraço e aguardamos todos vocês!”

JOICE MARTINS DE LIMA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GINECOLOGIA

“Organizar uma Jornada é um desafio lindo! Cada tema, cada palestrante é pensado com muito carinho para que o colega ginecologista, que está lá no consultório, possa se aperfeiçoar cada dia mais e cuidar de suas pacientes com os melhores recursos disponíveis. Além de propiciar essa Educação Continuada para o ginecologista, nossas Jornadas são sempre uma oportunidade de confraternizarmos, trocarmos experiências e nos unirmos na vivência de uma profissão e de uma especialidade essencial à nossa população! Por isso, como Presidente da Comissão Científica da Ginecologia, tenho o prazer de convidar todos os colegas de Goiás e do Brasil para a nossa 47ª Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, que dessa vez será realizada na maravilhosa cidade de Pirenópolis, famosa pelas suas cachoeiras e trilhas, além da deliciosa culinária!

Nos vemos em breve, num ambiente aconchegante, onde nossas famílias também poderão estar presentes! Meu abraço carinhoso a cada um de vocês! E até lá!”





TARIK KASSEM SAIDAH
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TEMAS LIVRES

“Caros colegas e a amigos da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, residentes e acadêmicos, é com uma enorme satisfação que convidamos vocês a participarem da 47ª Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia. Nesse ano, retornaremos a realizar nosso encontro em uma cidade turística, conforme era realizado há alguns anos. Escolhemos Pirenópolis com o propósito de aproveitar o encontro científico e também confraternizar e reencontrar os amigos, fortalecendo laços e ideias.

Nesse ano, a comissão organizadora trará palestrantes importantes de relevância nacional. Algumas palestras terão formato inovador, favorecendo a discussão científica. Contaremos ainda com cursos pré-congresso focados na prática do profissional e apresentação de temas livres com premiações.

Participe desse grandioso evento. Encontre seus colegas e aprimore o seu conhecimento”.

ALEXANDRE VIEIRA SANTOS MORAES
PRESIDENTE DA SGGO E DA JORNADA

COMISSÃO DE GINECOLOGIA Presidente: Joice Martins de Lima Pereira	COMISSÃO DE OBSTETRÍCIA Presidente: Eduardo Santos Lopes Pontes	COMISSÃO TEMAS LIVRES Presidente: Tarik Kassem Saidah
Membros: 1. Alexandre Vieira Santos Moraes 2. André Marquez Cunha 3. Eduardo Camelo de Castro 4. Evandra Ferreira Machado de Sousa 5. Ricardo Mendonça Lucas 6. Rosane Ribeiro Figueiredo Alves	Membros: 1. Alexandre Vieira Santos Moraes 2. Affonso Honorato 3. Daniely Amorim de Lima Pires 4. Luiza Emylce Pelá R. Schmaltz 5. Natália Lacerda de Assis 6. Tarik Kassem Saidah	

INSCRIÇÕES: aproveite o valor de 2º lote até o dia 21 de abril

As inscrições para a 47ª Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia podem ser feitas no site oficial do evento, até o dia 24 de maio 05. Inscrições no

local do evento estão condicionadas à existência de vagas, cuja disponibilidade será comunicada neste site após o encerramento das pré-inscrições.

<i>Taxa de Inscrição</i>	Até 21/04/2023	Até 20/05/2023	Após e no local
Sócio com TEGO-SGGO / Outras Federadas	R\$ 380,00	R\$ 430,00	R\$ 480,00
Sócio sem TEGO-SGGO / Outras Federadas	R\$ 430,00	R\$ 480,00	R\$ 530,00
Não-Sócio	R\$ 580,00	R\$ 680,00	R\$ 710,00
Residente Sócio SGGO quites com anuidade	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00
Residente Sócio da Febrasgo quite	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00
Residente Não Sócio**	R\$ 360,00	R\$ 400,00	R\$ 430,00
Acadêmicos*	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00
Outros Profissionais da Saúde	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00

SGGO promove, em parceria com a AMG, o I Simpósio Goiano de Cirurgia Robótica em Ginecologia

Abrindo a agenda científica de 2023, a Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, em parceria com a Associação Médica de Goiás, realizou, no dia 25 de fevereiro, o I Simpósio Goiano de Cirurgia Robótica em Ginecologia. O

evento teve início às 6 horas, com a transmissão ao vivo de uma cirurgia robótica direto do centro cirúrgico do Hospital Einstein Goiânia.

Os presentes também puderam conferir uma programação teórica de alto nível,

com aulas de cinco professores de São Paulo, dentre eles Dr. Renato Moretti Marques, Dra. Mariana Costa Rossette, Dra. Vanessa Alvarenga Bezerra, Dr. Gustavo Barison e Dr. Mariano Tamura.

Acompanhe as fotos:







MARÇO AMARELO:

Reflexão para o mês da conscientização da Endometriose

POR **DR. CORIVAL CASTRO**

ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (TEGO 1988). ESPECIALISTA EM REPRODUÇÃO HUMANA PELA FEBRASGO E SBRA. ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA PELA SOBRACIL. SUPERVISOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA DO HGG. MEMBRO DA CÂMARA TÉCNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DO CREMEGO. DIRETOR ASSOCIADO DA CLÍNICA HUMANA MEDICINA REPRODUTIVA

A endometriose é uma doença prevalente em mulheres jovens que causa dor pélvica crônica intensa e incapacitante, infertilidade, prejuízo à vida conjugal, incapacidade para o trabalho e afazeres cotidianos, provoca depressão, ansiedade, dores satélites, enfim, um sofrimento constante.

Como se isso não bastasse, sua complexidade, variabilidade e acometimento de múltiplos órgãos dificulta bastante o diagnóstico, o tratamento e a melhor conduta para cada caso. Um erro na condução pode trazer prejuízos irreparáveis às pacientes.

Essa doença, então, impõe um desafio à nossa especialidade, pois a forma como a conduzimos impacta profundamente a vida atual e futura das nossas pacientes. Temos a condição de diminuir substancialmente o sofrimento

dessas mulheres, tratar a dor, melhorar a qualidade de vida e salvaguardar o seu futuro reprodutivo.

Um primeiro desafio já é o diagnóstico que ainda pode demorar de 7 a 12 anos para muitas pessoas, mesmo que a associação da queixa de dismenorréia intensa associada à palpação de nodulação no fundo de saco e / ou ligamentos úterossacros já nos ofereça um valor preditivo positivo de 94% sem precisarmos lançar mão de nenhum exame diagnóstico (Cheewadhanaraks, et al). A simples queixa de dor pélvica crônica está associada à endometriose em 71-87% dos casos em mulheres na idade reprodutiva (Koninckx et al). Simplificando, qualquer mulher adulta com queixa de dor pélvica crônica ou dismenorreia é um possível caso de endo-

metriose cabendo realizar o diagnóstico por imagem ou, na sua falta, ou negatividade, prova terapêutica.

O diagnóstico por imagem da doença profunda vem obtendo uma grande eficácia com a ultrassonografia e a ressonância magnética com preparo intestinal quando realizados por profissionais dedicados e capacitados especificamente para isso (valor preditivo positivo acima de 95% para ambas). O grande problema para as pacientes são os exames “normais” que muitas vezes provocam grande atraso e frustração para a paciente e o médico. Aos poucos várias clínicas e profissionais tem se dedicado e a curva de aprendizado tem melhorado, a questão atualmente é: onde e com quem o exame está sendo feito.

O tratamento cirúrgico também apresentou um progresso vertiginoso, passamos das cirurgias laparotômicas e laparoscópicas, apenas para diagnóstico, para a videolaparoscopia e cirurgia robótica multidisciplinar que nos permitem a retirada próxima da

totalidade da doença com a abordagem de todos os focos em todos os órgãos envolvidos num único procedimento. Atualmente dispomos de aparelhos de videocirurgia de alta resolução, de energias seguras como o bisturi ultrassônico, de grampeadores intestinais que permitem tratar a doença colorretal por via laparoscópica, sem colostomia. A ressecção da doença acometendo os órgãos reprodutivos e de outros como intestino e bexiga, além de tratamento de lesões associadas como miomas e aderências são realizados por equipes treinadas e preparadas para abordar diferentes localizações no mesmo ato operatório.

Outra grande possibilidade atual é preservar a fertilidade dessas mulheres. Hoje é possível fazer o congelamento de óvulos, de embriões e espermatozoides. A cirurgia preservadora da fertilidade e radical contra a doença é uma realidade.

Tem-se a impressão de que a conscientização da endometriose vem sendo adquirida pela população com mais rapi-

dez do que pela nossa própria classe. É muito frequente pacientes nos procurarem dizendo suspeitar desse diagnóstico apesar da hipótese não ter sido levantada anteriormente em consultas com vários profissionais. Grupos de apoio de portadoras, sites oficiais e ofícios proliferam na internet tratando do assunto, informando e até mesmo, infelizmente, desinformando.

Cabe a nós ginecologistas, os verdadeiros especialistas em endometriose, atuarmos diligentemente e cuidadosamente para:

- Reduzirmos o tempo de diagnóstico da doença que hoje é de 7 a 12 anos.

- Evitarmos as múltiplas cirurgias incompletas, inadequadas e até mutiladoras, que são realizadas até mesmo com um correto diagnóstico e mapeamento prévio.

- Oferecermos sempre orientação e a possibilidade de preservar a fertilidade durante o tratamento.

- Conscientizarmos a população e a própria classe médica a respeito da Endometriose.

EXPEDIENTE

Revista SGGO é o Órgão Informativo da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia

SGGO | Avenida Portugal, nº 1.148, Órion Complex, Sala 1507 B - Setor Marista - Goiânia - GO / CEP: 74150-030
Fone/Fax: (62) 3285-4607 / E-mail: ginecologia@sggo.com.br - Site: sggo.com.br
Facebook: www.facebook.com/Sociedade-Goiana-de-Ginecologia-e-Obstetricia - Instagram: [@sggo_ginecologia](https://www.instagram.com/sggo_ginecologia)

DIRETORIA EXECUTIVA DA SGGO 2022/2024

Presidente: Alexandre Vieira Santos Moraes

Vice-Presidente: Rosane Ribeiro Figueiredo Alves

1ª Secretária: Luiza Emylce Pelá Rosado

2ª Secretária: Natália Lacerda de Assis

1º Tesoureiro: Eduardo Camelo de Castro

2º Tesoureiro: Eduardo Santos Lopes Pontes

Diretor Científico: Tárík Kassem Saidah

Diretor de Defesa Profissional: Ricardo Mendonça Lucas

Diretora de Assuntos Comunitários: Evandra Ferreira Machado de Sousa

Diretora de Comunicação e Informática: Joice Martins de Lima Pereira

COLABORADORES

Secretário da SGGO

Rodrigo (62) 9.9902-9038

Assessoria de Comunicação da SGGO

Ana Paula Machado (62) 9.8226-9413

Administradora da AMG

Edna (62) 9.9830-0805



Jornalista Responsável
Ana Paula Machado

Projeto Editorial
Vinícius Carneiro de Oliveira

Email: comunicacao@sggo.com.br



ESTATUTO DO NASCITURO:

Vários retrocessos em um único projeto de lei

POR **DR. JOSÉ RICARDO LOPES FILHO**

MÉDICO FORMADO PELA UFT, CURSOU RESIDÊNCIA NA SES-DF. GINECOLOGISTA TITULAR DO AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL DO HEMU-GO EM 2022. COORDENADOR E GINECOLOGISTA TITULAR DO AMBULATÓRIO IPÊ, ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

No ano de 2007 dois deputados, Luis Bassuma (à época PT-BA, atualmente AVANTE-BA) e Miguel Martini (antigo PHS-MG), propuseram um Projeto de Lei (PL) que ficou conhecido como Estatuto do Nascituro. O PL prevê que os plenos direitos jurídicos, civil e penal, iniciam simultaneamente à concepção.

Apesar de não fundamentar e, tampouco, definir concepção, indicava que os seres humanos ainda não nascidos passassem a ter proteção constitucional:

“Art. 3º O nascituro adquire personalidade jurídica ao nascer com vida, mas sua natureza humana é reconhecida desde a concepção, conferindo-lhe proteção jurídica através deste estatuto e da lei civil e penal.

Parágrafo único. O nascituro goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade.”

Esquecido durante anos, o PL foi ressuscitado no final de 2022, o que coincidia com o final da legislatura

dos deputados eleitos em 2018, tendo como relator o deputado Emanuel Pinheiro Neto (MDB-MT). Pautou o debate público por dias, não foi colocado sob votação e agora, numa nova legislatura, não tem previsão de ser revisitado.

A cara leitora e o caro leitor podem cair no engano de acreditar que tal estatuto seria benéfico, pois protegeria a “vida” desde seu “início”. Mas na realidade ele utiliza essa ideia como pretexto para, mais uma vez, tolher direitos relacionados às pequenas conquistas femininas, além de atentar contra os direitos sexuais e reprodutivos.

O aborto no Brasil não é permitido em caso algum. Ele apenas não resulta em punições em 3 casos: fetos anencéfalos, risco de vida materno e gestação decorrente de violência sexual.

O PL visava transformar o aborto, sem exceção alguma, em crime hediondo, o que obrigaria vítimas de violência sexual a levar a gestação ao termo, mesmo que isso signifique danos psicossociais irreparáveis. Obrigaria também, por exemplo, pacientes com cardiopatias graves a manter a gestação, negando-lhes assim o direito ao aborto terapêutico. O que significa, de fato, uma sentença de morte à ambos: gestante e nascituro.

O texto seria digno de um conto de Kafka ou Murilo Rubião, pois beira a literatura fantástica:

“Art. 13 O nascituro concebido em um ato de violência sexual não sofrerá qualquer discriminação ou restrição de direitos, assegurando-lhe, ainda, os seguintes:

...

II – direito a pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que complete dezoito anos;

...

Parágrafo único. Se for identificado o genitor, será ele o responsável pela pensão alimentícia a que se refere o inciso II deste artigo; se não for identificado, ou se for insolvente, a obrigação recairá sobre o Estado.”

Sendo dessa forma que o projeto pretende reparar os danos causados pela gestação decorrente de violência sexual, com indenização monetária paga pelo agressor. Não sem motivos o trecho foi apelidado de bolsa estupro por críticos do PL. Qual seria o próximo passo? Obrigar o nome do agressor na certidão de nascimento? Guarda compartilhada?

E não é somente o direito à interrupção legal da gestação que está em jogo. Se aprovado,

o PL comprometeria também os processos e tratamentos relacionados à reprodução assistida. Já que também versa sobre embriões “concebidos” in vitro:

Art. 2º ...

Parágrafo único. O conceito de nascituro inclui os seres humanos concebidos “in vitro”, os produzidos através de clonagem ou por outro meio científica e eticamente aceito.

Embriões congelados aguardando transferência passariam a ser tutelados, além dos bons princípios da bioética e pelas

resoluções do CFM, pelo código penal, pela constituição federal e pelo código civil, respectivamente dos anos de 1940, 1988 e 2002. Quantos “nascituros” transferir? Seria permitido o descarte? Como selecionar sem cometer injustiças? Se um frasco contendo embriões caísse no chão, pessoas seriam punidas? Responderiam por lesão corporal grave, aborto ou tentativa de homicídio?

O problema causado com uma possível aprovação do PL extrapolaria as áreas do conhecimento, causando problemas jurídicos de complexa resolução, já que os

“nascituros” teriam também direito à sucessão de bens:

Art. 17 O nascituro tem legitimidade para suceder.

O projeto traria tanto retrocesso em tão pouco tempo que o melhor que podemos fazer nesse momento é comemorar seu engavetamento, pois se em 2007 ele já seria ruim, em 2023 ele se torna inadmissível. A FEBRASGO emitiu nota repudiando o PL.

O PL está integralmente disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584.

RESIDÊNCIA MÉDICA

SGGO congratula residentes médicos de G.O pela formatura

A Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia parabeniza os residentes médicos que apresentaram seus Trabalhos de Conclusão de Curso. É com gran-

de alegria que recebemos novos especialistas, certos de que irão realizar um trabalho de excelência no atendimento à saúde feminina em nosso Estado.

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS FM/UFG

1. Rafaela Dutra Silva - Impacto no atraso do diagnóstico de câncer de mama no estadiamento clínico e no prognóstico de pacientes tratadas em Goiânia-GO - Orientadora: Prof. Dra. Rosemar Macedo Sousa Rahal.

2. Gabriela Riva Van Lieshout - Taxa de euploidia de acordo com a idade materna em biópsias de embriões de clínica de reprodução humana em Goiânia-GO - Orientador: Prof. Dr. Luiz Augusto Batista.

3. Guilherme Simão Souza - Caracterização dos carcinomas mamários de fenótipo triplo negativo em um laboratório privado da cidade de Goiânia-Goiás - Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

4. Jaqueline Soares de Freitas - Sobrevida do câncer de mama em mulheres idosas maiores de 60 anos nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia - Goiás: Análise de 25 anos (1988-2021) - Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

5. João Gabriel Franco Lopes - Projeto de capacitação sobre detecção precoce do câncer de mama para a atenção primária do município de Goiânia-GO - Orientadora: Prof. Dra. Rosemar Macedo Sousa Rahal e Coorientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

6. Lamise Teixeira Silva - Análise epidemiológica dos óbitos maternos por pré-eclâmpsia no Brasil de 2010 a 2020 - Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

7. Paula Rios Loyola - Incidência e sobrevida do câncer de mama masculino em Goiás: Análise de 10 anos (2009-2019) - Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

8. Tábata Silva de Oliveira Costa - Taxa de publicação e qualidade dos trabalhos apresentados em eventos de ginecologia e obstetrícia no Brasil - Orientador: Prof. Dr. Leonardo Ribeiro Soares.

UNIEVANGÉLICA

1. Nicolle O. G. Chadud Leite – Relato de caso: Gestação de alto risco de paciente portadora de tumor pancreático, hipertensão arterial crônica, diabetes Mellitus 2, nefropatia e infecção urinária de repetição – Orientador: Prof. Dr. Tarik Kassem

2. Thatyane Pereira de Souza – Uso de Letrozol no Tratamento da Gestação Ectópica: relato de caso – Orientador: Prof. Dr. Tarik Kassem

HOSPITAL E MATERNIDADE DONA ÍRIS

1. Lorrana Estevam Fernandes - Achados Laparoscópicos de Endometriose em Pacientes da Clínica Fértil – Reprodução Humana em Goiânia-GO. Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

2. Ludmira Fortuna Santos - Perfil de Mulheres Submetidas a Curetagem Uterina em uma Maternidade Pública - Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

3. Thays Barbieri Poloniato - Desfechos Perineais em Partos Vaginais Acompanhados em uma Maternidade Pública - Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

4. Ana Carolina de Paula Vasconcelos - Gestação Ectópica em Cicatriz de Cesárea Prévia: Uma Série de Casos - Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

5. Débora Carolina Queiroz Frederico - Traquelectomia Radical No Câncer De Colo Uterino Inicial Em Pacientes Com Desejo Reprodutivo: Série De Casos - Prof. Livre-Do-cente Dr. Waldemar Naves Do Amaral. Co-Orientadores: Dra. Nayara Portilho Araújo e Dr. Eldom De Medeiros Soares.

6. Laura Inácio Teodoro - Depressão Puerperal no Hospital e Maternidade Dona Íris em Goiânia-Go - Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

7. Marêssa Gregório Machado - Desfechos Associados À Indução do Trabalho de Parto em uma Maternidade Pública de Goiás - Orientador: Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral

MATERNIDADE ARISTINA CÂNDIDA DE SENADOR CANEDO

1. Bárbara Elisabeth Schroff - Breast Cancer in The Pregnant-puerperal Cycle, a Series of Cases

2. Anita Célia Naves da Silva - Marcadores de Qualidade do Pré-Natal: Uma Revisão Bibliográfica

3. Miguel Pereira de Queiroz Junior - Massa Anexial de Grande Volume em Paciente Jovem. Um Relato de Caso

4. Sayra Rayane Tittoto Labre - Uso do Laser de CO2 na Ginecologia: Revisão Bibliográfica

TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM REPRODUÇÃO HUMANA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FM/UFG

1. Marina Belizário Vieira – Agonista de GnRH Versus hCG na Maturação Oocitária de Ciclos de Fertilização in Vitro Induzidos por Antagonista de GnRH – Orientadores: Prof. Dr. Alexandre Vieira Santos Moraes e Prof. Dr. Eduardo Camelo de Castro

2. Luiza Rodrigues Antunes de Queiroz – Impacto da Análise Seminal nos Resultados da Inseminação Intrauterina - Orientadores: Prof. Dr. Alexandre Vieira Santos Moraes e Prof. Dr. Eduardo Camelo de Castro

3. Arsele Yvan Tcheuffa – Evolução de Embriões Cultivados no Modelo de Time Lapse “Miri TL”: comparativos dos primeiros resultados obtidos no Lapreb HC/UFG versus tempo médio ideal preestabelecido pelo fabricante do “Miri TL” – Orientador: Prof. Dr. Mario Silva Approbato; Co-orientador: Prof. Dr. Alexandre Vieira Santos Moraes



SGGO

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



47ª JORNADA **GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

11º Congresso Goiano de
Ginecologia e Obstetrícia

**25
a 27
maio**

2 0 2 3

//

**Pousada
dos Pireneus**

Pirenópolis-Goiás



www.sggo.com.br

62 3285.4607

Siga-nos  

